CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 13/06/2018
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1124 /2018

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito, e a Sua Senhoria a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, a ampliação do transporte escolar da Lagoa do Jiboia, zona rural - nesta cidade.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Herzem Gusmão
E Vossa Senhoria a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, denunciar que três alunos devidamente matriculados na Escola Municipal José Rodrigues Prado na Lagoa da Jiboia, estão sem direito o fundamental à educação, por falta de transporte escolar, desta forma solicito a resolução do problema de forma célere para que não acarrete mais prejuízos.

O transporte que atende esta localidade, tem capacidade para apenas 11 lugares, sendo que estão regularmente matriculados 14 discentes, em que consequentemente 3 alunos da rede pública municipal de ensino, estão cerceados de seu direito constitucional à educação pública e de qualidade.

Diante do exposto, e sem mais observações, pois a gravidade do fato fala por si só, solicito dos nobres pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de Junho de 2018.

Nildma Ribeiro
Vereadora (PCdoB)
2º Secretária